

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0120/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2024

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa para revisão de 30.000 km da viatura AR176 (ford ranger placas RXK8J50), incluindo peças e mão de obra, pertencente a frota do Corpo de Bombeiros Militar de Catanduvas -SC

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso IV do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, visto que as peças adquiridas serão utilizadas para revisão de 30.000 km, corretiva e preventiva do veículo Ford Ranger, placas RYk8j50, pertencente a frota do Corpo de Bombeiros Militar Catanduvas/SC.

2.2 A justificativa para a contratação consta no Documento de Formalização de Demanda anexo a este processo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no artigo 75 inciso VI, alínea “a” da **Lei Federal nº 14.133/2021**:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras (atualizado pelo Decreto Federal nº11.317/2022);

“Art. 76. As contratações diretas por dispensa de licitação fundamentadas nos incisos I ou II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão realizadas preferencialmente por meio de dispensa eletrônica.

§1º. O procedimento de dispensa eletrônica poderá ser dispensado, mediante justificativa formalizada nos autos do processo.”

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. FORNECEDOR

A Contratada neste procedimento será a empresa AUTOPLUS VEICULOS LTDA, inscrita noCNPJ sob nº 11.973.800/0001-05, com sede na Rua Felipe Schimdt, nº 129, Bairro Centro, no município de Joaçaba/SC, em virtude de ter apresentado a melhor proposta na pesquisa realizada.

4.2. VALOR

O Município de Catanduvas/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.939.414/0001-45, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Dorival Ribeiro dos Santos, pagará o valor de R\$ 2.336,00 (dois mil trezentos e trinta e seis reais) pelo objeto descrito, item 1.1, deste Edital.

4.3. FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado até o 12º dia do mês subsequente após o fornecimento do objeto contratado e emissão da nota fiscal, conforme termo de referência anexo a este edital.

4.2. O contrato será substituído pela Nota de Empenho, visto a essa contratação tem valor inferior ao teto das dispensas de licitação estipulado na Lei Nº 14.133/2021.

5. HABILITAÇÃO

5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo.

6. EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

6.1 A empresa contratada deverá entregar os materiais conforme descritos no termo de referência, anexo a este edital.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2024.

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.001.06.182.0019.2042.3.3.90	2.500	102/2024	Manutenção do FUNREBOM

8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

8.1. Considerando a pesquisa de preços realizada com fornecedores, por meio da solicitação de orçamentos para empresas que pode, fornecem o objeto a ser contratado, verificou-se que a empresa AUTOPLUS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.973.800/0001-05, apresentou a proposta mais vantajosa.

Catanduvas/SC, 24 de julho de 2024

Dorival Ribeiro Dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL